



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 08 de Novembro de 2016

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 021/2016

A PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no uso das
atribuições legais.

RESOLVE:

Emitir portaria determinando aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 19 anos, 02 meses e 03 dias à Sra. **Analice da Cruz Bezerra**, sob matrícula nº 03015-5, Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Educação. Aposentadoria em conformidade com o Art. 40, §1º - III – b da CF/88. Proventos fixados em um salário mínimo não tendo a mesma o tempo de contribuição completo, porém, com a idade de 60 anos, tendo a mesma, aposentadoria voluntária. Sendo retroagidos seus efeitos a 12 de Julho de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 07 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 022/2016

A PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no uso das
atribuições legais.

RESOLVE:

Emitir portaria determinando aposentadoria por tempo de contribuição e idade a Senhora **Maria das Neves Moreira Nascimento**, sob matrícula nº 03184-4, professora lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer em regime estatutário. Tempo de contribuição de 26 anos e 04 meses, com a idade de 53 anos, ficando o benefício atualizado e regularizado em conformidade com o Art. 6º, I a IV, da EC 41/2003, c/c o Art. 40, § 5º, da CF/88, com proventos iguais ao recebido no exercício de sua função no magistério fazendo jus proventos integrais em paridade com os vencimentos dos Ativos. Sendo retroagidos seus efeitos a 15 de Julho de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 07 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 023/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato de
aposentadoria 09/2013 da Senhora **Maria das
Neves Moreira Nascimento**, fazendo vigorar
sua nova portaria 022/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 07 de Novembro de 2016.

Jardiclete Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 024/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Emitir portaria determinando
aposentadoria por idade e tempo de
contribuição de 16 anos e 08 meses a Sra.
Maria do Socorro Nascimento Caluete, sob
matrícula Nº 00175-9, Auxiliar de Serviços
Gerais lotada na Secretaria de Saúde.
Aposentadoria em conformidade com o Art. 40,
§1º - III – b da CF/88. Proventos fixados em um
salário mínimo não tendo a mesma o tempo de
contribuição completo, porém, com a idade de
60 anos, tendo ela, aposentadoria voluntaria.
Sendo retroagidos seus efeitos a 11 de Agosto
de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 07 de Novembro de 2016.

Jardiclete Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 025/2016

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.**

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato de
aposentadoria 09/2013 da Senhora **Maria do
Socorro Nascimento Caluete**, fazendo vigorar
sua nova portaria 024/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 07 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 026/2016

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.**

RESOLVE:

Emitir portaria
determinando aposentadoria por idade e
tempo de contribuição de 18 anos ao
Senhor **José Gangorra Filho**, sob
matrícula Nº 00188-4, Agente de Limpeza
Urbana lotado na Secretaria de
Infraestrutura. Aposentadoria em
conformidade com o Art. 40, §1º - III - b da
CF/88. Proventos fixados em um salário
mínimo não tendo o mesmo o tempo de
contribuição completo, porém, com a idade
de 65 anos, tendo ele, aposentadoria
voluntária.

Sendo retroagidos seus efeitos a 20 de
Abril de 2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 07 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 027/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o a
portaria nº 009/2013 do Senhor **José Gangorra
Filho**, fazendo vigorar sua nova portaria
026/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 07 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 028/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Emitir portaria determinando
aposentadoria por invalidez ao Senhor **Edvaldo
Pereira Gertrudes** sob matrícula nº 00174-0,
Telefonista lotado na Secretaria de Educação,
Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. Idade 32
anos, e 12 anos e 03 meses de tempo de
contribuição. Aposentadoria fundamentada no
Art. 40, §1º, inciso I, da CF/88 c/c o Art. 6/A da
EC 41/03, introduzido pela EC 70/12. Fazendo
valer o salário que recebia no exercício de sua
função que tem como base de cálculo o salário
mínimo vigente mais quinquênios. Essa portaria
tem efeitos retroativos a 05 de Junho de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA

IPSER
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA

PORTARIA Nº 029/2016

PORTARIA Nº 030/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no uso das atribuições legais.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o a portaria nº 018/2003 do Senhor **Edvaldo Pereira Gertrudes**, fazendo vigorar sua nova portaria 028/2016.

Emitir portaria determinando aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 18 anos ao Sr. **Francisco Alexandre marcos** sob matrícula nº 00171-6, Jardineiro lotado na Secretaria de Infraestrutura. Aposentadoria em conformidade com o Art. 40, §1º - III – b da CF/88. Proventos fixados em um salário mínimo não tendo o mesmo o tempo de contribuição completo, porém, com a idade de 66 anos, tendo o mesmo, aposentadoria voluntária. Sendo retroagidos seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



**IPSER
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 031/2016

**A
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.**

RESOLVE:

Tornar sem efeito o a
portaria nº 011/2013 do Senhor **Francisco
Alexandre Marcos**, fazendo vigorar sua nova
portaria 030/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



**IPSER
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 032/2016

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.**

RESOLVE:

Emitir portaria determinando
aposentadoria por idade e tempo de
contribuição de 18 anos à Sra. **Maria das
Neves Ferreira Souza** sob matrícula nº
00187-2, Auxiliar de Serviços Gerais
lotada na Secretaria de Educação,
Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.
Aposentadoria em conformidade com o
Art. 40, §1º - III - b da CF/88. Proventos
fixados em um salário mínimo não tendo
a mesma o tempo de contribuição
completo, porém, com a idade de 60
anos, tendo a mesma, aposentadoria
voluntária. Sendo retroagidos seus
efeitos a 08 de Maio de 2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA

PORTARIA Nº 033/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o a
portaria nº 010/2013 da Senhora **Maria das**
Neves Ferreira Souza, fazendo vigorar sua
nova portaria 032/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA

PORTARIA Nº 034/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Emitir portaria determinando
aposentadoria por invalidez à Sra. **Maria de**
Fátima Rocha Silva sob matrícula nº 00184-8,
Auxiliar de serviços gerais lotada na Secretaria
de Educação e Cultura. Idade 58 anos, e 16
anos, 10 meses e 13 dias de tempo de
contribuição. Aposentadoria fundamentada no
Art. 40, §1º, inciso I, da CF/88 c/c o Art. 6/A da
EC 41/03, introduzido pela EC 70/12. Fazendo
valer o salário que recebia no exercício de sua
função que tem como base de cálculo o salário
mínimo vigente mais quinquênios. Essa portaria
tem efeitos retroativos a 06 de Abril de 2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 035/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o a
portaria nº 013/2013 da Senhora **Maria de
Fátima Rocha Silva**, fazendo vigorar sua nova
portaria 034/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 036/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Emitir
portaria determinando
aposentadoria por invalidez à Sra.
Solange Brasileiro Flor sob
matrícula nº 00179-1, professora
lotada na Secretaria de Educação.
Idade 45 anos, e 26 anos e 08
meses de tempo de contribuição.
Aposentadoria fundamentada no
Art. 40, §1º, inciso I, da CF/88 c/c
o Art. 6/A da EC 41/03,
introduzido pela EC 70/12.
Fazendo valer o salário que
recebia no exercício de sua
função que tem como base de
cálculo o salário mínimo vigente
mais quinquênios. Essa portaria
tem efeitos retroativos a 03 de
Novembro de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 037/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o a
portaria nº 015/2003 da Senhora **Solange
Brasileiro Flor**, fazendo vigorar sua nova
portaria 036/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 038/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Emitir portaria
determinando aposentadoria por
idade e tempo de contribuição de
23 anos e 22 dias à Sra. **Maria do
Socorro Anacleto Pontes**,
Auxiliar de Serviços Gerais lotada
na Secretaria de Administração.
Aposentadoria em conformidade
com o Art. 40, §1º - III - b da
CF/88. Proventos fixados em um
salário mínimo não tendo a
mesma o tempo de contribuição
completo, porém, com a idade de
60 anos, tendo a mesma,
aposentadoria voluntária.
Sendo retroagidos seus efeitos a
06 de Abril de 2010.

Revogam-se as disposições em
contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



**IPSER
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 039/2016

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.**

RESOLVE:

Tornar sem efeito o a
portaria nº 006/2003 da Senhora **Maria do
Socorro Anacleto Pontes**, fazendo vigorar sua
nova portaria 038/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



**IPSER
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 040/2016

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.**

RESOLVE:

Emitir portaria
determinando aposentadoria por tempo de
contribuição e idade a Senhora **Maria do
Carmo Ferreira Ramos**, sob matrícula nº
00178-3, professora lotada na Secretaria
de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e
Lazer em regime estatutário. Tempo de
contribuição de 29 anos, 08 meses e 18
dias, com a idade de 54 anos, ficando o
benefício atualizado e regularizado em
conformidade com o Art. 6º, I a IV, da EC
41/2003, c/c o Art. 40, § 5º, da CF/88, com
proventos iguais ao recebido no exercício
de sua função no magistério fazendo jus
proventos integrais em paridade com os
vencimentos dos Ativos. Sendo retroagidos
seus efeitos a 09 de Novembro de 2009.

Revogam-se as disposições em
contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 041/2016

PORTARIA Nº 042/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.

RESOLVE:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato de
aposentadoria nº 04/2013 da Senhora **Maria do
Carmo Ferreira Ramos**, fazendo vigorar sua
nova portaria 040/2016.

Emitir portaria
determinando aposentadoria por tempo de
contribuição e idade a Senhora
Evangelina Rodrigues Anacleto sob
matrícula nº 00173-2, professora lotada na
Secretaria de Educação em regime
estatutário. Tempo de contribuição de 30
anos, 01 mês e 09 dias, com a idade de 61
anos, ficando o benefício atualizado e
regularizado em conformidade com o Art.
6º, I a IV, da EC 41/2003, c/c o Art. 40, §
5º, da CF/88, com proventos iguais ao
recebido no exercício de sua função no
magistério fazendo jus proventos integrais
em paridade com os vencimentos dos
Ativos. Sendo retroagidos seus efeitos a 10
de Junho de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário

Revogam-se as disposições em
contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque

Presidente
IPSER

Jardicele Guimarães Albuquerque

Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 043/2016

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.**

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato de
aposentadoria nº 015/2013 da Senhora
Evangelina Rodrigues Anacleto, fazendo
vigorar sua nova portaria 042/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 044/2016

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.**

RESOLVE:

Emitir portaria determinando
aposentadoria por invalidez ao Senhor **Pedro
Gabriel da Silva** sob matrícula nº 29981-2,
Agente de Limpeza Urbana lotado na
Secretaria de Infra-Estrutura. Idade 57 anos e
quatro meses, e 23 anos, 11 meses e 16 dias
de tempo de contribuição. Aposentadoria
fundamentada no Art. 40, §1º, inciso I, da
CF/88 c/c o Art. 6/A da EC 41/03, introduzido
pela EC 70/12. Fazendo valer o salário que
recebia no exercício de sua função que tem
como base de cálculo o salário mínimo vigente
mais quinquênios. Essa portaria tem efeitos
retroativos a 11 de Dezembro de 2012.

Revogam-se as disposições em
contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 045/2016

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no**
uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria
nº 012/2013 do Senhor **Pedro Gabriel da Silva**,
fazendo vigorar sua nova portaria 044/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Jardiclete Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER